

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2013 – CONSU/UNEAL**

Autoriza a implantação do Programa de apoio à formação superior e licenciaturas indígenas/PROLIND, através dos Cursos de Licenciaturas Plenas em Pedagogia, História, Ciências Biológicas e Letras - Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, no *Campus* III, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no município de Palmeira dos Índios, Alagoas.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº. 6785, de 21 de dezembro de 2006 e pelo Art.4º e 8º do Decreto Nº 3.538, de 27 de dezembro de 2006 e ainda, considerando a Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 17 de março de 2009 e tendo em vista a deliberação do CONSU/UNEAL, em reunião realizada em 01/04/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a oferta dos cursos de Licenciaturas Plenas em Pedagogia, História, Ciências Biológicas e Letras - Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, no *Campus* III, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, no município de Palmeira dos Índios-AL.

Parágrafo Único - Este Programa de apoio à formação superior e licenciaturas indígenas/PROLIND é desenvolvido através de convênio celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL, com a interveniência do Ministério da Educação/ MEC, representado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC.

Art. 2º. Validar os atos anteriormente praticados pelo *Campus* III da UNEAL, relacionados com os Cursos de Licenciaturas Plenas em Pedagogia, História, Ciências Biológicas e Letras - Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas.

Arapiraca, em 03 de maio de 2013.

**Prof. Jairo José Campos da Costa**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**